



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 935/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando Processo nº 23163.000812.2019-14;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 098/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juneor dos Santos Brehm	28/03/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 04 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/04/2019 17:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18665

Código de Autenticação: d472f15071

